

**ATA N.º 17/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge; e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Américo Paulo da Silva Ribeiro.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira requereu a suspensão do mandato com efeitos à data desta reunião, pelo que foi convocado o elemento seguinte da lista do Partido Socialista para o substituir nesta reunião e, após apreciação do requerimento, pelo hiato requerido.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 11, 12, 13, 14 e 15/2017, das reuniões ordinárias de 25 e 28 de março, extraordinária de 28 de março, ordinárias de 03 e 10 de abril, foram as mesmas aprovadas por maioria.-----

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das atas n.º 11/2017, o Senhor Vereador Américo Paulo da Silva Ribeiro; n.º 12/2017, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Américo Paulo da Silva Ribeiro; n.º 13/2017, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita e Américo Paulo da Silva Ribeiro; n.º 14/2017, o Senhor Vereador Américo Paulo da Silva Ribeiro; n.º 15/2017, os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Pedro Manuel Barros Pereira e Américo Paulo da Silva Ribeiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de maio de 2017.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu as boas vindas ao Senhor Vereador Américo Paulo Ribeiro, podendo este assumir nos termos referidos o lugar de Vereador em regime de não permanência, dado ter cessado o impedimento de ser membro da Assembleia Municipal por via da renúncia a este órgão do Município.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca convidou os Membros do Executivo para estarem presentes na festa de lançamento do livro “Histórias de Encantar | Ajudaris’16”, pelas catorze horas e trinta minutos do dia oito de maio de dois mil e dezassete, na “Festa do Livro 2017”, no Largo Sertório de Carvalho, frisando que se trata de um projeto de cariz social conjunto do Município e das escolas de Amarante, o qual contará com a presença da Diretora da Ajudaris, Senhora Dra. Rosa Mendes Vilas Boas. Informou ainda, que no próximo dia quinze de maio terá início a 3.ª Edição da Semana Interescolas, cujo tema desta ano é *Património e Identidade*. A exposição dos trabalhos realizar-se-á no Largo Sertório de Carvalho, e contará com todos os trabalhos realizados pelos alunos dos estabelecimentos de ensino de Amarante. A mesma Senhora Vereadora deu conhecimento que foi apresentado no Conselho Municipal de Educação um *draft* de metodologia para elaboração do “Projeto Educativo Municipal”, considerando-o como mais um grande projeto da área educativa para o Município.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou a Senhora Vereadora relativamente ao protocolo existente com a Orquestra do Norte, mais especificamente, sobre a realização dos concertos pedagógicos, que se realizam anualmente nesta altura, defendendo que é uma iniciativa de grande impacto para a sociedade, uma mais-valia e que tem tido um *feedback* extraordinário.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que desconhece que haja algum problema nesse protocolo. Este é tratado entre Divisão de Cultura e Património Cultural e a própria Orquestra do Norte e articulado com o Cine-Teatro Raimundo Magalhães e a comunidade escolar.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira referiu que estes concertos pedagógicos se realizam no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Amarante e a Orquestra do Norte.-----

----- O Senhor Presidente lembrou que recentemente foi aprovado por esta Câmara um protocolo entre o Município de Amarante e a Orquestra do Norte, nos moldes habituais.-----

----- Na sequência da declaração apresentada pelo Senhor Presidente na reunião anterior, o Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros apresentou a seguinte declaração:-----

“Resposta a declaração

Na última reunião da Câmara, no passado dia 21 de abril, o Sr. Presidente apresentou uma declaração visando a parte final da minha declaração de voto emitida em 25 de março, aquando da deliberação sobre os documentos de prestação de contas 2016.

Lida a declaração e a declaração de voto que lhe deu origem, deixo a seguinte aclairação:

- A dívida do município tratada é apenas a dívida bancária titulada por empréstimos bancários aprovados e consta da documentação distribuída;
- Em nome do rigor, quando afirmo que no final de 2017 a dívida do município, considerando os empréstimos contratados, utilizados e não utilizados, deverá rondar os 20 milhões de euros, deverá ler-se €20.586.352,69.

Outra coisa seria, ou será, discutir a dívida líquida do município. Mas não foi sobre isso que escrevi pelo que mantenho o teor da minha declaração.

8 de maio de 2017

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Contratos de Cooperação com as Juntas de Freguesia – Aprovação de minutas e autorização de celebração” – (Registo n.º 4397/2017/05/03) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Decorrente dos Documentos Previsionais de 2017, mediante a inclusão na 1ª Revisão e da sua aprovação pelos órgãos competentes, consta a celebração de contratos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, que abaixo se descrevem e cujas respetivas minutas se anexam à presente proposta:

- Comparticipação na construção do parque de lazer do lugar de Penedos. **Rebordelo**
- Comparticipação nas obras de ampliação do Cemitério. **Jazente**
- Reconversão do Edifício da Escola em Edifício da Sede da Junta. **U.F. Figueiró Santa Cristina e Santiago**
- Comparticipação na Construção da Casa Mortuária. **U. F. Olo e Canadelo**
- Conclusão das Obras do Polidesportivo (Salvador do Monte) - **Salvador do Monte**
- Arranjo urbanístico da envolvente da Igreja de Louredo. **Louredo**

Reabilitação da Casa Mortuária. **Rebordelo**

Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia. **Rebordelo**

Alargamento do Cemitério de Travanca do Monte. **U. F. Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei**

Comparticipação no arranjo urbanístico do Largo de S. Brás. **Telões**

Comparticipação na Remodelação do Edifício da Sede de Junta. **Candemil**

Comparticipação na Vedação e drenagem de Águas Pluviais do GD Cepelos. **U.F. Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**

Comparticipação no “Caminho das Cruzes”. **U.F. Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**

Comparticipação na pavimentação e alargamento do Caminho de Junqueira. **U.F. Aboadela, Sanche e Várzea**

Comparticipação no Caminho Portela de Bouças. **U.F. Aboadela, Sanche e Várzea**

Comparticipação na rua Fundo de Vila e rua do Pocico. **U.F. Aboadela, Sanche e Várzea**

Comparticipação na requalificação dos balneários do campo de futebol de Oliveira. **Freguesia de Vila Meã**

Assim, proponho:

Que a Exma. Câmara delibere aprovar as minutas de contrato de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 3 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de subsídio extraordinário às três bandas de música do Concelho de Amarante, para aquisição de instrumentos

associados à componente formativa e pedagógica” – (Registo n.º 909/2017/04/04) –
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando,

Que Amarante possui um forte legado ao nível das bandas de música. Acompanhando toda a dinâmica territorial a margem direita conta com duas bandas centenárias; A Banda Musical de Amarante e a Banda Musical de S. Martinho de Mancelos. A margem esquerda, conta com a Musical da Associação Musical de Várzea, de fundação recente, mas igualmente atenta às necessidades de formação – como garante da sua própria existência e sobrevivência – num contexto local.

Que sendo detentoras, por regra, de um longo processo evolutivo, as bandas de música são, hoje, instituições que no seu percurso recolheram prestígio e notoriedade, acumularam saber geracional, fundem o seu trajecto com o das comunidades onde se inserem, cruzam a sua história com a das pessoas, são detentoras de um importante acervo instrumental e garante da salvaguarda de um rico património imaterial ao assegurarem a sobrevivência de composições musicais. Alargaram as suas funções: são hoje, também, importantes agentes no domínio da dinamização e da oferta cultural, lúdica e pedagógica pelos serviços que disponibilizam.

Que cada uma das bandas desenvolveu projectos de formação musical inicial que recebem instruendos que podem vir a ser inseridos nas bandas, ou não, prestando, portanto, um serviço de utilidade pública que implica, no seu todo, um forte investimento ao nível da afectação de instalações, formadores/professores com formação musical e compra de instrumentos. A aquisição instrumental é, sem sombra de dúvida, a rubrica que implica e afecta uma maior dotação. Trata-se, naturalmente, de objectos sujeitos a uso intensivo e que, pela diversidade do ensino instrumental associada e do número de alunos a frequentarem as classes, implica a existência de um forte investimento na componente material associada à aquisição de um parque próprio de instrumentos.

Que os projectos em apreço, permitem afirmar que se manterá e reforçará a cobertura formativa inicial ao nível musical, contribuindo para a existência actual e futura das

entidades, contribuindo para a existência da oferta da componente de formação musical de crianças e jovens numa espécie de rede com pontos localizados em alguns dos locais de maior densidade demográfica, contribuindo para a formação de públicos, ocupação de crianças e jovens em torno de projectos de aprendizagem musical, contribuindo para a valorização humana, aumento da oferta da componente formativa, garantindo a sobrevivência de reportórios e instituições.

Que o Município de Amarante ciente da valia e da importância cultural que a dinamização daqueles recursos se reveste, assim como da sua responsabilidade como agente promotor e dinamizador do tecido cultural como vector de desenvolvimento, preservação e valorização do legado cultural, procura parceiros entre os agentes da sociedade com quem possa celebrar parcerias específicas e direccionadas à valorização e fomento de diversos aspectos.

Assim,

Em face do exposto, proponho que a Ex. Ma Câmara delibere aprovar, pelo terceiro e último ano de um projecto com a mesma duração, a presente proposta de atribuição de subsídio extraordinário às três bandas de música do Concelho de Amarante, para aquisição de instrumentos, associados à componente formativa e pedagógica, de acordo com as minutas de protocolos em anexo e memória descritiva do projecto de educação e formação musical de cada uma das entidades igualmente apenso e, em consequência, autorize a realização da despesa no montante de 45.000,00 euros – 15.000,00 euros a cada banda de música, valor isento de IVA – a ser imputada à rubrica 2016 – A/34.

Propõem-se a atribuição, com efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2017, a título de pagamento de despesas de aquisição de instrumentos destinados à formação, a celebração do presente protocolo, com as seguintes entidades:

- a) Banda Musical de Amarante.
- b) Banda Musical de S. Martinho de Mancelos.
- c) Banda Musical da Associação Musical de Várzea.

A despesa encontra fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12/9 conjugado com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea e), do CCP.

Amarante, 02 de Maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Plano Municipal de Transportes Escolares – Ano Letivo 2017/2018” – (Registo n.º 4305/2017/05/02) – Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

Para efeitos de deliberação por parte do Executivo, foi solicitado aos Serviços da DEJD, a elaboração de informação instruída nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5/9, na sua redação atual, para um **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES**, para a área do município de Amarante, para o ano letivo 2017/18.

A referida informação (e seus anexos instrutórios) foi remetida a parecer do Conselho Municipal de Educação (CME).

O CME, em Reunião havida a 26 de abril, emitiu, por unanimidade, parecer favorável à Proposta em apreço.

II

Assim, dando por inteiramente reproduzida a informação dos Serviços da DEJD, com a qual se concorda, e face ao parecer favorável do CME, **propõe-se que**, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5/9, a **Exma. Câmara aprove o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - ANO LETIVO 2017/18.**

Acompanham esta Proposta, e dela fazem parte integrante, os seguintes anexos:

- Informação dos Serviços da DEJD.
- Minuta do Plano de Transportes Escolares na área do município de Amarante - ano letivo 2017/18 - anexo I

- anexos II e III – Mapas explicativos dos alunos transportados/número/transportadora/viaturas municipais
- Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME)

Paços do Município, 3 de maio de 2017.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Recrutamento por recurso à reserva de recrutamento interna” – (Registo n.º 4339/2017/05/03) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que:

1. Município de Amarante tem levado a cabo uma análise cuidada da sua estrutura de recursos humanos, de forma a ajustar a capacidade técnica da autarquia às necessidades que resultam de novos desafios da gestão autárquica e do seu quadro de competências;
2. A identificação, execução e gestão de projetos comunitários reveste-se de uma importância crescente no desenvolvimento sustentável das autarquias;
3. O Município de Amarante assume, todos os anos, a gestão das dezenas de projetos, com tipologias e procedimentos distintos, relativos à captação de vários milhões de euros para o concelho;
4. Nos quadros do Município constam somente dois colaboradores alocados à gestão permanente dos referidos projetos, cuja complexidade tem vindo a aumentar;
5. As informações provenientes da APE e da DARH evidenciam a necessidade de recrutamento de um novo Técnico Superior – Gestor de Projeto e que, em simultâneo, estão reunidos os requisitos formais para proceder-se à sua contratação.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4º do DL n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril), e, considerando o supra exposto e as informações prestadas pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar, Eng. Tiago Ferreira e pela Chefe da DARH, Dr.ª Patrícia Fonseca, **proponho** que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o recrutamento de um Técnico Superior (Gestor de Projeto), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 3888/2015, publicado no DR, 2ª série, n.º 71 de 13 de abril de 2015.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para eventual agendamento em Reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 03 de Maio de 2017

O Vereador de Recursos Humanos

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Presidente explanou a proposta e disse que a área da “Gestão do Projeto” tem cada vez mais trabalho, assumindo assim uma maior relevância, lembrou que até julho estão previstas candidaturas no valor de aproximadamente dez milhões de euros, realçou que o Senhor Eng. Pinto da Cunha tem uma importância capital neste setor, pois é o único trabalhador que gere as plataformas informáticas, é um “superutilizador”, em termos de permissões de acesso à plataforma, elogiou o seu trabalho, que é uma pessoa extraordinária e com grandes conhecimentos, e é necessário reforçar este setor, lembrou que todas as candidaturas são feitas pela Agência de Planeamento Estratégico, em coordenação com o Senhor Eng. Cruz de Oliveira e a Senhora Dra. Julieta Oliveira, contrariamente à maior parte dos municípios, que recorrem a grandes empresas.-----

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro enalteceu o trabalho do Senhor Eng. Pinto da Cunha e disse: -“é o homem certo no sítio certo”.-----

----- O Senhor Vereador frisou: -“atualmente temos capacidade para nos candidarmos a todas as oportunidades que surjam, sejam candidaturas materiais e imateriais, algo que anteriormente não se verificava, pois não tínhamos capacidade, dou como exemplo, as candidaturas da Serra do Marão, Rio Olo, Projeto *Urbact* e outras no âmbito do Projeto “*Interreg Sudoeste*”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante” – (Registo n.º 4398/2017/05/03) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“A Associação Empresarial de Amarante (AEA), fruto do seu âmbito de atuação, assume-se como um dos principais parceiros da autarquia em projetos de promoção económica. Há já vários anos que o município apoia as atividades desenvolvidas pela AEA através da atribuição de um subsídio anual, cujo principal objetivo foi apoiar a realização da Feira dos Doces Conventuais e do Amarante Cidade Presépio. Complementarmente, o município apoiou a captação e/ou criação de outros projetos de interesse municipal, como por exemplo os Jovens Empreendedores, o Comércio Investe e o Plano de Desenvolvimento do Setor Agroalimentar do Baixo Tâmega.

Perante a necessidade de consolidar as iniciativas já desenvolvidas, assim como o reforço da dinamização do comércio tradicional, a AEA foi desafiada a desenvolver um plano de ação alinhado com os objetivos estratégicos do município e com o reforço do investimento público em matérias de regeneração urbana. Nesse sentido, AEA apresentou um plano de atividades para 2017 (em anexo) reforçado de novos projetos e atividades, quando comparado com os anos anteriores, e que representam um aumento significativo do esforço e investimento da associação no apoio aos empresários e, em particular, aos comerciantes locais.

A associação vem agora solicitar o apoio financeiro do município, numa perspetiva de que o mesmo possa acompanhar o aumento das atividades e dos investimentos que vão ser realizados.

Assim, e tendo em conta o interesse público das várias ações desenvolvidas pela AEA, sou da opinião que a autarquia deve continuar a apoiar a associação através da atribuição de um subsídio anual.

Assim, no seguimento dos apoios atribuídos em anos anteriores, proponho, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 40.000€ à Associação Empresarial de Amarante.

A presente proposta tem enquadramento orçamental na rubrica A/96 – 2017.

O pagamento deste subsídio será efetuado em duas tranches:

1ª tranche – Maio 2017 no montante de 17.500€;

2ª tranche – Agosto de 2017 no montante de 22.500€

À consideração do Ex. Mo Sr. Presidente, para eventual agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 3 de Maio de 2017.

O Vereador da Promoção e Desenvolvimento Económico

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** e agir em conformidade. Não participou na discussão nem na votação a Senhora Vereadora Angelina Teixeira, por se encontrar em situação de impedimento.----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Pedido de suspensão de mandato – Requerimento do Senhor Vereador Carlos Pereira” – (Registo n.º 12153/2017/05/02).---

----- A Câmara deliberou, nos termos do artigo 77º., n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redação atual, **apreciar favoravelmente o período de suspensão do mandato** para o período compreendido entre 08 de maio e 31 de julho de 2017.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 4302/2017/05/02).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 02 e 03 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora

Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 4309/2017/05/02).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 02 e 03 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 4371/2017/05/03).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 03 de maio de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – “Atribuição de topónimo – Freguesia de Padronelo” – (Registo n.º 16649/2015/06/29).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a denominação dos novos topónimos “Travessa da Taipó”, “Calçada da Casa Nova” e “Caminho do Eido”, da freguesia de Padronelo**, de acordo com o parecer jurídico de 11 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de abril de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – “Atribuição de topónimo – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão” – (Registo n.º 30463/2016/02/27).-----

----- Nos termos do art.º 33.º n.º 1 al. ss) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara **deliberou a atribuição da toponímia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão) para inclusão do topónimo “Rua António Teixeira Queirós”, de acordo com o parecer técnico da Senhora Chefe da DPGT de 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Centro Escolar de Travanca – Aprovação do auto de vistoria para receção provisória da obra e liberação da caução” – (Registo n.º 8060/2017/03/21).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria datado de 06 de abril de 2017**, nos termos do parecer técnico do Senhor Chefe da ETM de 12 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 03 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos efeitos legais e, conseqüentemente **proceder à liberação da verba correspondente a 30% da caução de garantia no montante Eur. 45.755,04.**---

----- **TRÂNSITO** – “Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante – Restrição temporária” – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2017/05/03 – (Registo n.º 4294/2017/04/28).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2017.05.03.**-----

----- **PATRIMÓNIO** – “Alienação de material lenhoso – Aprovação da minuta de programa de hasta pública” – (Registo n.º 1452/2017/02/08).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do “Programa de Hasta Pública para Alienação de Material Lenhoso”**, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 03 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Mais deliberou a Câmara nomear a seguinte Comissão:**

Presidente: Clara Raquel Pereira, Chefe da Divisão Financeira (DF).

Vogais efetivos: Filomena Cristina Andrade, Técnica Superior da DF, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Sónia Azevedo Pinto, Jurista do DAG.

Vogais suplentes: Paula Rute Augusto, Técnica Superior da DF e Daniel Branco, Técnico Superior da DF.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a comércio **Requerente:** Américo Baldaia Unipessoal, Lda. **Local:** Lugar de Pinheiro, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 58/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 18 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 19 de abril de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** António Carlos de Sousa Laranjeira Lima **Local:** Lugar da Costa Grande, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 370/2006 P-ONERED.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 24 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras reconstrução/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** António de Sousa Rola **Local:** Rua do Pombal, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º** 106/2016 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 26 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Frederico Duarte Rego Salgado **Local:** Lugar de Ponte da Pedra, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º** 42/2015 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 26 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação/alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Mário Jorge dos Santos Monteiro Pereira **Local:** Lugar de Tapadinho, Freguesia de Gondar **Proc. n.º** 123/2015 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 10 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de um anexo e piscina **Requerente:** António Júlio Teixeira Rodrigues **Local:** Lugar de Santinho, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º** 4/2016 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 27 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Joaquim Arménio Cerqueira de Miranda **Local:** Rua do Barroncal, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 175/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 28 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:** Maria da Glória Ferreira **Local:** Rua do Tâmega, n.º 498, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 157/2015 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 28 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação das fachadas do “*Hotel Navarras*” **Requerente:** RTA – Rio Tâmega, Turismo e Recreio, S.A. **Local:** Rua António Carneiro, n.º 84, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 235/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 28 e 30 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a quatro habitações coletivas, para comércio e muros de vedação **Requerente:** José Moreira da Silva **Local:** Rua do Passal, Lote n.º 55 do alvará de loteamento n.º 11/97, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 93/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 21 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 03 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento, de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Sónia Isabel Barros Teixeira **Local:** Rua de Guimarei, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 243/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 24 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 03 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração a um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Joaquim Mendes Teixeira **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 10/2017 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 12 e 21 de abril de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 03 de maio de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração **Requerente:** Maria Rosa da Silva **Local:** Rua do Campo, n.º 9, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 212/2009 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 02 e 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, bem como, do licenciamento (legalização) de um muro de vedação existente **Requerente:** José de Castro Basto **Local:** Rua da Cruz das Bouças, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 222/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação bifamiliar **Requerente:** Cândido Manuel Pinheiro Rodrigues

Local: Lugar do Queimado, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 139/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 02 e 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Andreia Zenaide Teixeira Lima **Local:** Rua da Taipa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 71/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 20 de abril e de 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento das taxas administrativas – Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 2017/04/28 **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua Miguel Bombarda, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 72/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 28 de abril de 2017**, praticado nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18/9.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento das taxas administrativas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2017/05/03 **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 77/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03 de maio de 2017**.-----

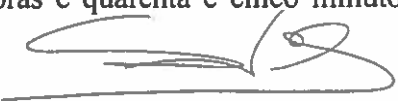
----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento das taxas administrativas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2017/04/28 **Requerente:** Junta de Freguesia de Fregim **Local:** Parque da Igreja de Fregim, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 83/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de abril de 2017.-----

----- **URBANISMO** – Pedido isenção do pagamento das taxas administrativas
Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Local:**
União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º** 88/2017 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas no valor Eur. 132,14, de acordo com a informação da DPGT datada de 03 de maio de 2017 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara dar conhecimento ao DAG/DF.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

